



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 697

DE 04 DE MARÇO DE 2.020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 196
Data: 05/03/2020

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 545/20, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.216/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou a data de expedição da Portaria nº 545 como 19 de fevereiro de 2.019 quando o correto seria 19 de fevereiro de 2.020; e

Considerando a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 545, de 19 de fevereiro de 2.019, para onde se lê: **Portaria nº 545 de 19 de fevereiro de 2019, leia-se: “Portaria nº 545 de 19 de fevereiro de 2020”**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo